

Declaração

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Entidade Câmara Municipal de Ipueiras compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no exercício de 2022, a Entidade Câmara Municipal de Ipueiras declara a inexistência de divulgação da lista de seus estagiários, uma vez que não há registros nesse sentido.

Ipueiras/CE, 28 de maio de 2025.

JOSÉ SÉRGIO ALVES LIMA
Vereador Presidente
Biênio 2025/2026

